



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2024.

Comunicação nº358/24-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 05/24 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- CDR - Dr. Dr. Rafael de Medeiros Espínola e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

WENDEL PEDRA CALDEIRA	FC RIO DE JANEIRO	Art. 254-A § 1º, INCISO I, II e 257 § 1º do CBJD
DIEGO FARIA MANÃES DA CONCEIÇÃO	SERRA MACAENSE FC	Art. 254 § 1º, II do CBJD

COMISSÃO TÉCNICA E DIRIGENTE

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA – Presidente do GOYTACAZ FC	GOYTACAZ FC – DENÚNCIA DECORRENTE DO PROCEDIMENTO INQUÉRITO 186/2024	ART. 220-A, I CBJD
CRISTIANO JOSÉ SAMPAIO – Diretor Jurídico do GOYTACAZ FC	GOYTACAZ FC – DENÚNCIA DECORRENTE DO PROCEDIMENTO INQUÉRITO 186/2024	ART. 220-A, I CBJD
RODORFO LATERÇA DE ALMEIDA – Ex Vice Presidente do Conselho Deliberativo do GOYTACAZ FC	GOYTACAZ FC – DENÚNCIA DECORRENTE DO PROCEDIMENTO INQUÉRITO 186/2024	ART. 220-A, I e II , 243-A e, 258 todos do CBJD
MAX DOUGLAS GOMES TAVARES – Massagista do AA CARAPEBUS	JOGO: AA CARAPEBUS x SERRA MACAENSE FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE B2 – PROFISSIONAL - 17/10/24	ART. 258 § 2º, II do CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÕES

GOYTACAZ FC	GOYTACAZ FC – DENÚNCIA DECORRENTE DO PROCEDIMENTO INQUÉRITO 186/2024	ART. 258-D CBJD
-------------	--	-----------------

PROCURADORIA

Dr. SÉRGIO VAMPRE

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **15h do dia 05 de novembro de 2024**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2024.

Michele Bernardo
Secretária Adjunta do TJD/RJ